



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2928, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018.”

Flávio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito do Município de Braúna/SP, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida por Lei.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia; e

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais, da administração direta e indireta, nos dias de jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo FIFA 2018, fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – Quando o jogo ocorrer às 9h, funcionará das 13h às 17h;

II – Quando o jogo ocorrer às 11h, funcionará das 14h às 18h; e

III – Quando o jogo ocorrer às 15h, funcionará das 8h às 12h.

Parágrafo Único - Nas unidades em que houver necessidade dos servidores iniciarem as atividades antes do horário previsto neste artigo, dada a especificidade do serviço, caberá ao Secretário responsável adequar o horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

de trabalho, de maneira a cumprir a mesma jornada mencionada nos incisos I a III.

Artigo 2º - As disposições contidas neste Decreto não se aplicam a Área da Educação em razão das atividades pré-agendadas.

Artigo 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Braúna/SP, 20 de Junho de 2018.



Flávio Adalberto Ramos Giussani,

Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado no mural do Paço Municipal, na data supracitada.



Laura Juliani Gastaldi,

Secretária Municipal de Governo, Planejamento,

Desenvolvimento Econômico e Urbano.